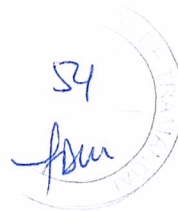




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

Processo Nº 202051851

Protocolo Nº 12018/2026

Inexigibilidade de Licitação Nº 033/2026

Analisando os autos do presente Processo de Inexigibilidade de Licitação, constatamos que constam nos autos os documentos de que trata o Art. 72 da Lei 14.133/2021, sendo que a presente Inexigibilidade encontra suporte no disposto no Ar. 74, II, da Lei 14.133/2021.

O preço proposto encontra-se justificado, conforme documentos acostados ao processo – Fl. 46.

Em face do exposto, encaminhamos o presente processo para o Gabinete do Prefeito para autorização.

Após, o Processo deve ao Departamento de Licitações para publicação.

Tramandaí, 23 de fevereiro de 2026.

REJANE CARDOSO MARQUES

PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO

Quarezma Marques da Silva
Prefeito